



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.431, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Convoca a I Conferência Municipal de Cultura.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada na Casa de Cultura de Marau/RS, no dia 23 de maio de 2018, com início às 19h, tendo como tema central: "O Mapeamento Cultural de Marau".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2018.

EVERALDO FELINI IURA KURTZ

Presidente do Conselho Municipal de

Prefeito de Marau

Cultura de Marau/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 080/2018 Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018 Portaria nº 080/2018.

Conforme art. 163 da Lei Municipal nº 1.402/90 e suas alterações, fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para investigar conduta de servidores municipais e designação dos servidores a seguir nominados para formarem a Comissão Processante:

- Natália Kunz Caselani
- Lisiane Elisabete Dall Agnese

Landinei Tonin

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 294, DE 22 DE MAIO DE 2018 – RH. EXONERA PROFESSOR(A).

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o (a) Professor(a) NAE-C2, Carmem Veller matrícula nº 55301, a partir de 18/05/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/05/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 3 de 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 295/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018 – RH

*NOMEIA APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 195/2015, tendo sido homologado através do Edital nº. 237/2015, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1402/90 e alterações.

C.28/15 ATENDENTE DE CRECHE

Insc.	Nome	Classificação
120565	ANDRELISE BISOLO	70º

2- Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10(dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso, de nº 195/2015.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo Convênio:

CONVENIENTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONVENIADO/CPF: Associação da União dos Idosos Novidade / 06.997.002/0001-83 / Lei Municipal nº 4.991, de 11.04.14 / Quarto termo aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 2704

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste

PREÇO: R\$ 314,94 mensal

PRAZO: 30.04.19

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº133/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 145

Página 4 de 4

Educação Infantil

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DIVIANA SIOTA ANDRÊIS	117º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº134/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ROSANE MARIA DA SILVA	48º
ANGÉLICA BURGEL DORNELES	49º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 135/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 220/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Enfermeiro 40hs.

ENFERMEIRO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANALIZE BISON DE LIMA	09º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.